Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº. 08, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010.

Altera o artigo 1º, da Resolução nº. 03 de 22 de novembro de 2006, que autoriza a doação de cestas de natal aos servidores da Câmara Municipal de Mococa, bem como aos estagiários.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 06 de dezembro de 2010, aprovou Projeto de Resolução nº014/2010, de autoria da Mesa da Câmara, e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º O artigo 1º, da Resolução nº.03, de 22 de novembro de 2006, passa a ter a seguinte redação:

"Art.1º. Fica a Câmara Municipal de Mococa autorizada a doar a cada um de seus servidores e aos seus estagiários, uma cesta de natal, cujo o valor de cada uma não poderá ultrapassar a R$150,00 (cento e cinqüenta reais)."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 07 de dezembro de 2010.

FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
Presidente

DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA
1ª Secretária

EDUARDO ANTONIO BAISI
2º Secretário

Publicado, por afixação, no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Mococa e no site, na mesma data.

Secretaria Administrativa e Legislativa

Solange Ap. Souza Dias
Diretora de Secretaria